



**PORTARIA Nº 0240/2024 de 06 de agosto de 2024.**

**EMENTA** – Dispensa responsabilidade de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 064/2024, de 29 de fevereiro de 2024 em que atribui ao servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, Professor, a responsabilidade de assumir a Coordenação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

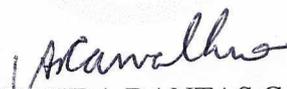
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispensar o servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, Professor, a responsabilidade de assumir a Coordenação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA